PORTARIA № 0330 de 23 de agosto de 2024.

ALTERA ARTIGO 2º DA PORTARIA № 141/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando 1.206/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** O Artigo 2º da Portaria Municipal nº 141/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas a que se trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:
 - I Liana Amarins Gestor de Parcerias
 - II Maria Aparecida Bitencourt;
 - III Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas;
 - IV Flávia Vieira Heringer.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 163, de 10 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 23 de agosto de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete